

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 062/2014 – CIB

Goiânia, 19 de março de 2014.

**Aprova AD REFERENDUM o Projeto
de Emenda Parlamentar para o
Município de Porteirão/GO.****A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**


- 1** – Que o Município de **Porteirão/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2** – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição.
- 3** – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resoluções nº 03/2014 de 12 de março de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Porteirão/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

| Nº PROPOSTA | RECURSO FINANCEIRO RS |
|----------------------|------------------------------|
| 01617.413000/1140-01 | 70.000,00 |
| TOTAL: 01 | 70.000,00 |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS